

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Abril de 2025.

37

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2025-GJBGN
Pregão: 203/2024
Objeto: MEDICAMENTOS
Empresa: CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
AFM N°: 526-2025
Empenho: 680/2025
Valor total do empenho: R\$ 141.500,00
Valor LOTE 1: R\$ 141.500,00
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br
 ou 27 3636-7559, de 08h as 17h
 Vitória, 17 de abril de 2025.
Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1537072**EXTRATO DE CONTRATO HJSN**

Pregão Eletrônico n° 90002/2025
Órgão/Entidade: SESA/Hospital JOAO DOS SANTOS NEVES
Processo n° 2024-BLZ3K
Contrato n° 0007/2025
ID CiudadES/TCE-ES: 2025500E1900013010002
OBJETO: Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Contínuos Com Dedicção Exclusiva De Mão De Obra De Técnicos Em Radiologia.
EMPRESA: TEC RAD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 40.923.388/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais) anual.
VIGÊNCIA: Vigência: 01 (um) ano a partir da Publicação - DIOES e/ou PNCP DIA 22/04/2025
Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302. 0047. 2184
UG: 440923; **Gestão:** 44901
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de recursos: 500/600
 Informações através do: E-mail hinsg.compras@saude.es.gov.br
 Telefone (27)3732-2910
 Baixo Guandu-ES, 16/04/2025
SAULO MOREIRA FERREIRA
Diretor Geral- HJSN

Protocolo 1536438**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0003-2023**

O Hospital Dr. João dos Santos Neves / SESA - publica aditivo de contrato conforme segue:
CONTRATO N°: 0003/2023
PROCESSO N°: 2021-R260Q
CHAMAMENTO PÚBLICO: n° 001/2022
LOCATÁRIO: HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES -SESA
CONTRATADA - LOCADORA: JOANA CURTINHAS SANCHES.
OBJETO: Imóvel urbano, localizado na Rua. Oswaldo cruz, n° 407, centro, Baixo Guandu - Es.
VIGÊNCIA: 01/05/2025 a 30/04/2026
VALOR: R\$6.500,00

Informações através do: E-mail hjsn.compras@saude.es.gov.br
 Telefone (27)3732-2913
 Baixo Guandu-ES, 17/04/2025

Saulo Moreira Ferreira
Diretor Geral - HJSN

Protocolo 1537053**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.000016.44913.01 PROCESSO N° 2024-G6JM7**

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA J2BR COMÉRCIO, SERVIÇO, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, SEM MOTORISTA a contar de 24/04/2025 a 23/04/2026.

DATA DA ASSINATURA - 15/04/2025

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 1536732**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

EDITAL SEGER N° 18/2025
CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO PCES
2ª TURMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Delegado de Polícia conforme o Edital N° 33 - PCES, de 26/02/2025, publicado em 27/02/2025, que homologou o resultado final do concurso público - 2ª turma, errata publicada em 18/03/2025, objeto do Edital N°. 1 - PCES, de 04/07/2022, publicado em 06/07/2022, e Decreto de nomeação n° 875-S, de 17 de abril de 2025.

1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação n° 875-S, de 17 de abril de 2025, deverão:

a) Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar o envio e a assinatura eletrônica

dos documentos para fins de posse;

b) Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período até as **10 horas do dia 19/05/2025, conforme item 4;**

c) Realizar os exames de saúde e Perícia Médica, **conforme item 5;**

d) Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, **conforme item 6;**

e) Confirmar o recebimento da notificação de nomeação através do e-mail (cadastrado no momento da inscrição);

1.2 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas "a, b, c, d, e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no **item 7** do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES - 3º andar ala cidade, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

ORDEM NUM	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	DATA POSSE	HORÁRIO
1	Mariana Endres Rodrigues Coelho	30º	AC	20/05/2025	09:00
2	Guilherme Serra Santana	31º	AC	20/05/2025	09:00
3	Anderson Pimentel de Barros	9º	Negro	20/05/2025	09:00
4	Daniela Ferreira Gomes de Medeiros	32º	AC	20/05/2025	09:30
5	Ícaro Olimpio Leandro	5º	PcD	20/05/2025	09:30
6	Sabrina Kiesel Schons	33º	AC	20/05/2025	09:30
7	Vicente Pellegrino Neto	34º	AC	20/05/2025	10:00
8	Artur Correia Carneiro - Processo nº 5008840-37.2023.8.08.0024	35º	AC	20/05/2025	10:00
9	Jorge William Pereira Cabral Junior	10º	Negro	20/05/2025	10:00
10	Daniel de Araujo Santos	36º	AC	20/05/2025	10:30
11	Jefferson Nascimento de Souza Lima	7º	PcD	20/05/2025	10:30
12	Jéssica de Souza Bohrer	37º	AC	20/05/2025	10:30
13	Viviane de Mattos Furtado Rezende	38º	AC	20/05/2025	11:00
14	Bruno Silva Ribeiro	39º	AC	20/05/2025	11:00
15	Paulo Ricardo Gomes	12º	Negro	20/05/2025	11:00
16	Guilherme Eberhard Soares	40º	AC	20/05/2025	11:30
17	Eduardo Fernandes de Oliveira - Processo nº 5008844-74.2023.8.08.0024	41º	AC	20/05/2025	11:30
18	Paula Barreto Araujo	42º	AC	20/05/2025	11:30
19	Rafael Nossa Gobbi	44º	AC	20/05/2025	13:30
20	Rodrigo de Carvalho da Silva	45º	AC	20/05/2025	13:30
21	Arthur França Henrique - Processo nº 5008980-71.2023.8.08.0024	8º	PcD	20/05/2025	13:30
22	Felipe Rodrigues Thomes	13º	Negro	20/05/2025	14:00
23	Yasmin Neves Fassarella	47º	AC	20/05/2025	14:00
24	Ygor Yuri Roza Pereira	48º	AC	20/05/2025	14:00

25	Rodrigo de Mello Toscano	49°	AC	20/05/2025	14:30
26	Luiza Schwaner Jacob	52°	AC	20/05/2025	14:30
27	Jonathan de Lana Gonçalves	14°	Negro	20/05/2025	14:30
28	Marcella Marques Pereira	53°	AC	20/05/2025	15:00
29	Victor Misse Guidi	54°	AC	20/05/2025	15:00
30	Waldir Marins Silva Junior	55°	AC	20/05/2025	15:00
31	Fernanda Carolina de Assis Tenorio - Processo nº 5008743-37.2023.8.08.0024	9°	PcD	20/05/2025	15:30
32	Rufino Emanuel Candido de Almeida	56°	AC	20/05/2025	15:30
33	Mayara Ferreira Teixeira	15°	Negro	20/05/2025	15:30
34	Amanda Santos de Oliveira	57°	AC	20/05/2025	16:00
35	Patricia Ferreira de Souza	58°	AC	20/05/2025	16:00
36	Gustavo José Carvalho Soares	59°	AC	20/05/2025	16:00
37	Robson Peixoto de Oliveira - Processo nº 5008769-35.2023.8.08.0024	16°	Negro	20/05/2025	16:30
38	Felipe Augusto Cavalcanti Mariano	17°	Negro	20/05/2025	16:30

1.3 Cargo efetivo com entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

a) Solicitar prorrogação de posse para **02/06/2025**, por meio do sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>) para o destinatário - SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);

b) Seguir todos os procedimentos conforme itens "a, b, c, d, e" item 1.1 e apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido edital, pessoalmente para conferência nas datas e horários indicados no quadro do item 1 deste Edital na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES bem como se apresentar para conferência da documentação no dia **02/06/2025**.

1.1 Somente serão autorizadas as prorrogações de posse que não ultrapassem a data do exercício coletivo no dia **02/06/2025**.

1. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br/e> habilitar conta da seguinte forma:

2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>);

2.1.2 Faça o login usando o CPF ou o e-mail cadastrado e senha;

2.1.3 Clique em entrar;

2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;

Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão;

2.1.7 Clique em "Verificar";

2.1.8 E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.

Obs.: A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos em conformidade com a área de formação constante nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), mediante especificações descritas no item 04.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;

3.1.2 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação1_Cargo/Formação_NomeCandidato_Documentação Pessoal

1AC (ampla concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência), negro ou indígena

Exemplo: 12_AC_Delegado de Polícia_Marcos da Silva_Documentação Pessoal

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- l) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes as **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Certidões e Declarações

Exemplo: 5_PcD_Delegado de Polícia_Joana Saraiva_Certidões e Declarações

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (do local de residência) e da Justiça Eleitoral;
- d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (para candidatos ex-militar);
- e) Certidão Negativa Municipal de Débitos da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses, contados da data de apresentação dos documentos.
- f) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- g) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)** para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente.

3.4 DO FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Formulário Posse

Exemplo: 5_PcD_Delegado de Polícia_Jair Nero_Formulário Posse

- a) "Formulário para posse - Dados e Declarações" (disponível na página <https://seger.es.gov.br/PCES2022>). Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs, não sendo aceito o preenchimento manuscrito e digitalizado.

3.5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes **aos requisitos do cargo** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Requisitos do Cargo.

Exemplo: 1_PcD_Delegado de Polícia_Maria Passos_Requisitos do Cargo.

- a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovação de, no mínimo, três anos de prática forense, após a conclusão do curso de Direito, ou de, no mínimo, três anos de atividade policial, em qualquer instituição de segurança pública prevista no art. 144 da Constituição Federal, devidamente

Vitória (ES), terça-feira, 22 de Abril de 2025.

comprovada.

3.5.2 Documentações/declarações que se fizerem necessárias para a posse, serão solicitados diretamente ao candidato por meio do sistema E-Docs.

3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme especificações descritas abaixo:

- Selecionar + Iniciar Novo Encaminhamento.
- **Com qual Cargo/Função você irá encaminhar?** Cidadão.
- **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:
 - a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

Tipo de Documento: Documento escaneado;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Documentação Pessoal*;

Exemplo: 15_AC_Delegado de Polícia_José Garcia_Documentação Pessoal

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso Informação Pessoal.

b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.3):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: Sem assinatura;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Certidões e Declarações*;

Exemplo: 15_AC_Delegado de Polícia Certidões e Declarações

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso Informação Pessoal.

c) FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: E-Docs;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo/Formação_NomeCandidato_Formulário Posse*;

Exemplo: 15_AC_Delegado de Polícia_José Garcia_Formulário Posse

Quem vai assinar o documento? O candidato.

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso Informação Pessoal.

d) DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO (conforme item 3.5):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: E-Docs;

Nome do Documento: *ClassificaçãoCandidato_TipoClassificação_Cargo_Formação_NomeCandidato_Requisitos do Cargo*;

Exemplo: 05_AC_Delegado de Polícia_José Garcia_Requisitos do Cargo

Quem vai assinar o documento? O candidato.

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso Informação Pessoal.

- **Quais são os destinatários?** SEGER - Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- **Título:** Posse - Concurso Público SEGER 2022 - Classificação do Candidato_Tipo Classificação_Cargo/Formação_Nome do Candidato

Exemplo: Posse - Concurso Público SEGER 2022 - 16_AC_Ana Paula_Delegado de Polícia

• **Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso PCES 2022.

• **Nível de acesso:** Limitar acesso Informação Pessoal.

• **Clicar em "Enviar".**

4.2 O tutorial para envio da documentação necessária via e-Docs está disponível na página <https://seger.es.gov.br/PCES2022>

5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelo número **3201-3180** ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br - Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Raio X do Tórax (com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- e) Laudo Cardiológico;
- f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- g) Laudo Oftalmológico;
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo Dermatológico;

- j) Laudo Otorrinolaringológico;
- k) Laudo Odontológico (deve ser emitido por dentista, com registro no CRO).
- 5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.
- 5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão ser os originais e **estar devidamente assinados e datados**;
- 5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade**.
- 5.5 O candidato deverá encaminhar via e-docs e apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse conforme item 7.

6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

- 6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.
- 6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**.
- 6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288** ou pelo e-mail **atendimento@preves.es.gov.br**.
- 6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
 - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
 - Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
 - Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses.
- 6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos, conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

- O candidato deverá apresentar TODA a documentação **original** encaminhada via e-Docs, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES 3º andar ala cidade, em data e horário indicados no quadro do item 1 deste Edital.
- Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:
- Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- Original** do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- Original** do Título de Eleitor;
- Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de Casamento ou União Estável;
- Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Original** do Comprovante de Residência;
- Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- Em caso de ACÚMULO DE CARGO para os candidatos nomeados conforme exceções em lei: **Original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
- Original** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Original** do **Laudo Médico** que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- Comprovante** (Termo de Opção) emitido pela PREVES, conforme item 6;
- EM CASO DE CARGO NÃO ACUMULÁVEL: Comprovante de exoneração, contendo data do último dia trabalhado pelo candidato e assinatura da chefia imediata, para os casos de cargo não acumulável, devendo ser encaminhado via E-Docs antes da posse do candidato;
- 7.2.1 O **Laudo Médico** e o **comprovante da Preves** também deverão ser encaminhados via e-Docs antes da posse do Candidato.

8. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

- 8.1 A posse será realizada no dia **20/05/2025**.
- 8.1.1 O candidato tomará posse para o cargo de Delegado de Polícia 3º Categoria com carga horária de 40 horas semanais.
- 8.2 O exercício coletivo será realizado no dia **02/06/2025**, no Departamento de Recursos Humanos - PCES as 10:00 horas, para todos os candidatos que tomarem posse do cargo de Delegado de Polícia, na forma do item 1 e 7 deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ DARCY DOS SANTOS ARRUDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1537104

PORTARIA Nº 385-S, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-70PDQ;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o direito a **Férias Prêmio** ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025 e artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.112/2025:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2940728/2	LUCIANO CAIRES FERREIRA	CONSULTOR DO TESOUREIRO ESTADUAL	26/08/2010 a 28/03/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1536875

PORTARIA Nº 387-S, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2025-GNHC1,

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR, a servidora abaixo relacionada, aprovada em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	A PARTIR
3901386	MICHAELA CRETO DE SOUZA	DIREITO	ADERES	15/04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo acima.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1537030

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 12/2025**Processo: 2025-W85QM**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área de terreno medindo 3.200,00 m² e edificação, de propriedade do Estado do Espírito Santo, registrado

sob nº 1.245, livro nº 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muniz Freire, situado à Rua Capitão João Alves, 60, Centro, município de Muniz Freire, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 51 - D001, destinado ao funcionamento do CEEFMTI Bráulio Franco.

Vigência: Prazo de 20 (vinte) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1536878